



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 526, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 411/2008, que “Dispõe sobre a compensação financeira (“royalties”) devidos à União, Estados e Municípios, desvincula, até o exercício de 2013, a aplicação dos recursos pertencentes à União de que trata, nos termos do §1º do art.20 da Constituição Federal, quando decorrente da exploração e concessão das águas, em especial as Usinas Hidrelétricas e as Pequenas Centrais Elétricas, e dá nova redação ao art.3º, revoga o art.4º, I, II e III, da Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e dá outras providências”, do Projeto de Lei do Senado nº 386/2005, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.”, do Projeto de Lei do Senado nº 56/2004 que “Altera dispositivo da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. (Beneficia pela compensação financeira os Estados e Municípios que possuem nascentes de rios, cuja vazão é aproveitada para a geração de energia em hidrelétrica.)” com o Projeto de Lei da Câmara nº 315/ 2009, que “Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.”, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

Publicado no **DSF**, em 19/05/2010.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF**  
**OS: 12545/2010**